ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Ata 002/2018 - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, os vereadores Loreno Feix, José Sérgio de Carvalho e Jane Elizete Ferreira Martins da Silva, membros da Comissão Provisória de Constituição, Justiça e Redação Final, para análise e emissão de pareceres aos seguintes Projetos: Projeto de Lei do Executivo nº 2395, de 25 de janeiro de 2018 - Autoriza a contratação emergencial temporária, na forma do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências; Projeto de Lei do Executivo nº 2400, de 25 de janeiro de 2018 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar processo seletivo simplificado e contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências; Projeto de Lei do Executivo nº 2402, de 29 de janeiro de 2018 - Autoriza a contratação emergencial temporária, por tempo determinado, na forma do artigo 37, IX da Constituição Federal e artigo 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências. Após análise dos referidos Projetos, a Comissão decidiu emitir parecer favorável com Mensagem Retificativa e Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo 2395/2018, parecer favorável com Mensagem Retificativa e Emenda Modificativa/Supressiva ao Projeto de Lei do Executivo 2400/2018, e parecer favorável com Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo 2402/2018. Nada mais havendo a se tratar, às dezoito horas foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

Jareno Feix, Jane Hoda Silva gle